



EDITAL PROEXC Nº 63/2026

05 de maio de 2026

Processo nº 23117.005250/2026-71

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO "UBERLÂNDIA NA ROTA DAS CULTURAS - PARCERIA EXTENSIONISTA CURSO DE TEATRO/UFU"

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao projeto **"Uberlândia na Rota das Culturas - parceria extensionista Curso de Teatro/UFU"** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Teatro (Bacharelado/Licenciatura)	03 (três)	Campus Santa Mônica

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

3. DOS REQUISITOS

3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do projeto.
- 3.1.4. Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

3.1.6. O(A) estudante de graduação que reingressar na UFU e que tiver recebido bolsa de extensão, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses em matrículas anteriores na Instituição, poder ser contemplado(a) como bolsista de extensão, caso o período entre a saída e o reingresso seja superior a 36 (trinta e seis) meses.

3.1.7. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho - ANEXO I.

3.2. **Pré-requisitos específicos**

3.2.1. Os estudantes selecionados atuarão nas atividades de extensão do presente projeto, no apoio às atividades teatrais realizadas pelo projeto e também no apoio às atividades dos Laboratórios do Curso de Teatro, tais como: de concepção/operação de iluminação básica, cenografia, cenotécnica e produção teatral/audiovisual.

3.2.2. Atividades dos bolsistas serão realizadas nos períodos das 13:00 às 18:00 horas ou das 18 às 22:00 horas, a depender do cronograma de espetáculos teatrais do projeto no Bloco no 3M, no Teatro da UFU ou outros espaços cênicos. Para inscrição, o estudante aluno deverá preencher o ANEXO II comprovando disponibilidade de realizar as atividades no período descrito.

3.2.3. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".

3.2.4. O(a) candidato(a) deve dispor de celular que permita fotografar/transmissão de áudio e vídeo para a realização de atividades e transmissões para redes sociais.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** lharantes@ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

4.2.1. Comprovante de matrícula.

4.2.2. Histórico escolar atualizado.

4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)

4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.

4.2.5. Cópia **legível** do CPF.

4.2.6. **Carta de interesse** de participar do projeto que demonstra interesse em atuar em atividades de extensão teatral: digitado em times new roman, tamanho 12, espaço 1,5 cm. Mínimo de 2.000 (dois mil) caracteres com espaço. (ANEXO V)

4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).

4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do(a) discente_ Edital 63.**

4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF.**

4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será

permitido.

4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. DAS BOLSAS

5.1. A duração da bolsa de extensão é de **09 (nove)** meses.

5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de documento próprio.

5.3. O trabalho dos(as) bolsistas deve iniciar, preferencialmente, no primeiro dia útil do mês, cujo pagamento da bolsa será efetuado até o 15º dia do mês seguinte.

5.4. A bolsa de extensão poderá ser cancelada pela interrupção do vínculo ao projeto ou setor, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

5.5. Ao final da bolsa, o(a) acadêmico(a) receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

5.6. O(a) acadêmico(a) receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** por 20 horas semanais.

5.7. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos(as) bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da TED UFU/MINC 988539 (Processo SEI 23117.005145/2026-32), sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.

5.8. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos (documentos comprobatórios deverão ser enviados no ato da inscrição).

6. DO DESLIGAMENTO

6.1. Será desligado(a) da atividade de extensão o(a) bolsista que:

6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;

6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;

6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou manter conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;

6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;

6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Homologação das Inscrições.** Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase (Classificatória):** MGA + Avaliação da Carta de Interesse, para os classificados homologados na 1ª fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Análise da documentação (item 4) e do Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II), tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I). Esta fase é eliminatória e está subordinada à entrega integral dos documentos solicitados, bem como da compatibilidade dos horários do(a) candidato(a) com as demandas do projeto;

8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do(a) candidato(a), via MGA (Média Geral Acumulada);

8.2.1. A melhor MGA será avaliada em 10 pontos e nas demais será aplicada regra de três. A carta de interesse será avaliada de 0 a 10 pontos.

8.3. A análise da carta de intensão/dissertativa levará em consideração informações que demonstrem o interesse em atividades extracurriculares em projetos e atividades de extensão em Teatro. Pontuação Total 10 pontos

8.3.1. Qualidade da redação da carta de interesse (4,0 pontos).

8.3.2. Pertinência e aderência das experiências com extensão listadas na carta com o presente projeto (6,0 pontos).

8.4. A Nota Final do processo de seleção será: soma do critério 8.2 + 8.3 = dividido por 2.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Preliminar e Recurso

9.1.1. Será divulgado o resultado preliminar conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

9.1.2. O(a) discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado preliminar, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: lharantes@ufu.br

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	08/05/2026 a 22/05/2026
Inscrições	08/05/2026 a 22/05/2026
Análise documental	23/05/2026
Avaliação	25/05/2026
Resultado Preliminar	26/05/2026
Recebimento dos Recursos	27 e 28/05/2026

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Em caso de desistência do(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na sequência.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

11.4. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

12.1. E-mail: lharantes@ufu.br

Uberlândia-MG, 08 de maio de 2026.

FLORISVALDO PAULO RIBEIRO JÚNIOR
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria de Pessoal UFU Nº 154, de 07 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo Paulo Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a)**, em 06/05/2026, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7285638** e o código CRC **42FF59C8**.

**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO****INTRODUÇÃO:**

A presente chamada pretende selecionar 3 (três) bolsistas de extensão para atuarem na no projeto "Uberlândia na Rota das Culturas - parceria extensionista Curso de teatro UFU/Todos em Cena" e apoio a outras atividades extensionistas do curso de Teatro com a duração de nove meses cada uma.

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto pretende estabelecer uma união/interação entre o desenvolvimento cultural que acontece na cidade de Uberlândia com o seu principal espaço de saberes e formação, a Universidade Federal de Uberlândia. A partir de dois eixos importantes: i) entender as referências locais/regionais como potenciais materiais dramáticos e cênicos, dando a elas visibilidade para um público mais amplo, para além do universo acadêmico, trazendo a população para os corredores universitários e levando estudantes e professores aos demais espaços culturais; ii) instaurar um processo cênico e de construção de momentos resultantes de investigação e pesquisa, formação e capacitação e exposições cênicas internas e externas. Diante dessas duas premissas pretendemos projetar momentos que sejam catárticos também para a população acadêmica. Muitas produções em nível de excelência são constituídas dentro da instituição. Por meio deste projeto, elas serão mais expostas e mais visíveis à população da cidade. Para além dessas performances, grupos de outras cidades e estados adentrarão esse universo acadêmico, oferecendo instrumentos de formação nas áreas de dramaturgia, direção cênica, interpretação, produção e linguagens técnicas. São momentos de intercâmbio que favorecem o desenvolvimento artístico e despertam reflexões e debates sobre a constituição dos saberes.

No destaque da programação estabelecida para este projeto, destaca-se o Todos em Cena - Inclusão e Acessibilidade no Triângulo Mineiro, quando atrações locais e nacionais trazem à cena performances envolvendo racismo, deficiências, gêneros e outras marginalidades postas neste mundo contemporâneo embora elas existam desde sempre mas somente de uns tempos para cá vieram à tona, sobretudo por meio das artes cênicas, com instrumentos de (auto)conhecimento, discernimento, reflexões e questionamento sobre tais temas.

OBJETIVOS:

GERAL: Selecionar 3 (três bolsistas) de extensão para atividades no projeto "Uberlândia na Rota das Culturas - parceria extensionista Curso de teatro UFU/Todos em Cena" e e atividades do curso de Teatro UFU.

ESPECÍFICOS

Apoio à Pré-produção dos espetáculos do projeto;

Apoio logístico às ações teatrais extensionistas do Curso de Teatro UFU;

Apoio às ações de iluminação, cenografia, produção e audiovisual do Curso de Teatro.

PERFIL DO BOLSISTA:

Graduando em Teatro (bacharelado ou licenciatura)
Conhecimentos introdutórios em concepção/operação de luz cênica.
Conhecimentos introdutórios em cenografia e cenotecnia teatral.
Conhecimentos introdutórios em Produção e Audiovisual cênicos.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

Bolsista 1: Apoio à atividades de produção na realização dos quatro espetáculos previstos no "Festival Rotas da Cultura/Todos em cena" a serem realizadas em datas e local a serem agendados. Apoio às atividades de concepção/operação de luz cênica em atividades de extensão do curso de teatro.

Bolsista 2: Apoio à atividades de produção na realização dos quatro espetáculos previstos no "Festival Rotas da Cultura/Todos em cena" a serem realizados em datas e local a serem agendados. Apoio às atividades de cenografia e cenotecnia em atividades de extensão do curso de teatro.

Bolsista 3: Apoio à atividades de produção na realização dos quatro espetáculos previstos no "Festival Rotas da Cultura/Todos em cena" a serem realizados em datas e local a serem agendados. Apoio às atividades de produção e edição audiovisual em atividades de extensão do curso de teatro.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A):

A bolsa permitirá aos discentes o pleno exercício das atividades propostas, possibilitando uma formação acadêmica e cidadã a partir da sua dedicação e envolvimento com as atividades de extensão previstas. Permitirá, ainda, que o estudante no decorrer das atividades aprimore seus conhecimentos a respeito de ofícios práticos da área de Teatro, tais como preparação e execução de uma iluminação teatral, da montagem cenográfica e de aspectos inerentes à produção cultural e teatral.

AValiação:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas em diálogo com alunos e pelos coordenadores do Projeto e subprojetos.

ANEXO II QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						
18:00						
19:00						
20:00						
21:00						
22:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

(sendo 04 horas por dia, totalizando 20 horas semanais)

Nome do(a) Candidato(a):

ANEXO III FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	
Complemento:	
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, ____ de _____ de 2026.

